



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ, **estudos visando adequar o horário de início e termino das atividades esportivas que acontecem no Centro Poliesportivo Joaquim Cambaúva Rabelo, situado à Rua Capeberibe , nº 265, Bairro Barcelona.**

A presente medida visa assegurar os direitos dos moradores que residem nas proximidades do endereço mencionado e estão se queixando dos horário de inicio e termino das atividades esportivas que acontecem no local supra mencionado, que por vezes iniciam antes das 08:00 horas da manhã e terminam após às 22:00 horas, com participação de torcidas, que gritam, deferem centenas de palavrões, fazem uso de instrumentos de percussão, venda de bebida alcoólica em frente a entrada, que enaltece os ânimos dos torcedores e facilitam a confusão entre eles ocasionando brigas, além dos fogos de artifícios.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Face o exposto conto com a colaboração dos responsáveis pelo agendamento para adequar os horários de início e fim das atividades, principalmente aos finais de semana.

Plenário dos Autonomistas, 23 de agosto de 2019.

**CÉSAR ROGÉRIO OLIVA**  
**(CÉSAR OLIVA)**  
**VEREADOR**